



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 CEP. 84.920-000

☎ (043) 3555-1401 email: gabinete@japira.pr.gov.br

PORTARIA Nº 335/2025

Dispõe sobre a concessão de redução de jornada de trabalho à servidora municipal Viviane Neto Mendes Souza, para acompanhamento de filho com Transtorno do Espectro Autista (TEA), sem prejuízo da remuneração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 171/2025 da Procuradoria Geral do Município, que opinou favoravelmente à concessão da redução de jornada;

CONSIDERANDO a documentação apresentada pela servidora Viviane Neto Mendes Souza, comprovando a necessidade de acompanhamento terapêutico de seu filho, Emanuel Neto Souza, diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista (TEA);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 227 da Constituição Federal, na Lei nº 12.764/2012 e na Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora Viviane Neto Mendes Souza, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a redução de 6 (seis) horas semanais em sua jornada de trabalho, sem prejuízo da remuneração, para acompanhamento das terapias de seu filho menor, Emanuel Neto Souza, diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 2º A redução de jornada deverá ser compatibilizada com a rotina do setor em que a servidora está lotada, mediante comunicação prévia à chefia imediata dos dias e horários de atendimento terapêutico.

Art. 3º A concessão ora estabelecida terá validade de 01 (um) ano, podendo ser reavaliada anualmente mediante apresentação de novos relatórios médicos e multiprofissionais atualizados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 CEP. 84.920-000

☎ (043) 3555-1401 email: gabinete@japira.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, aos
nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (09/09/2025).

HARIEL VIEIRA FOGAÇA

Prefeito Municipal